



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.805/2023

Concede licença luto a servidora **SAMANTHA MACIEL GOIS DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **SAMANTHA MACIEL GOIS DA SILVA**, matrícula 1080833, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.602.610-2 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 081.499.609-45, nomeada em 02 de março de 2023 para exercer a função de emprego público de Professor 20 HRS, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 25 de agosto de 2023 à 01 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Setembro / 20 23
DE N.º 12.824
UMUARAMA 06 / 09 / 20 23
Diniz
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS